

ATA PP 06/2015

Aos ONZE dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E QUINZE reuniu-se o Pregoeiro Municipal, juntamente com a integrante da Equipe de Apoio designada, sob a presença de integrante da Central do Controle Interno, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº PP 06/2015, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão - foi publicado extrato do edital inicial e retificação, junto ao seguinte órgão de publicidade: JORNAL MAIS NOTÍCIAS E CIA LTDA. (26 de fevereiro de 2015), sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: <http://www.selbach.rs.gov.br> (26 de fevereiro de 2015) e fornecido quando requisitado através do seguinte e-mail: compras@selbach.rs.gov.br.

Precisamente às 14:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo II do Edital), além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando as empresas abaixo relacionada aptas para participação:

EMPRESA: _____ ANEGRID LUCILA GNICH DOS SANTOS ME. (P. Jurídica)
Representante Legal: _____ ANEGRID LUCILA GNICH DOS SANTOS (presente)

EMPRESA: _____ OTAVIO FRANCISCO KLASSMAN (P. Física)
Representante Legal: _____ OTAVIO FRANCISCO KLASSMAN (presente)

EMPRESA: _____ JAIR LUIS FREIBERG (P. Física)
Representante Legal: _____ JAIR LUIS FREIBERG (presente)

Às 14:10 horas passou o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a proceder a abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, após verificação, por unanimidade em habilitar os participantes para a próxima fase, por terem suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se a classificação de todos os itens, lançando-se os valores na tabela de lances em anexo e, em seqüência, deu-se início a fase competitiva para cada item, com lances verbais decrescentes.

Registra-se que as ocorrências durante o procedimento competitivo estão registradas na tabela de lances abaixo:

Item 1	Proposta	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
Anegrid	0,39	0,35	0,32	-	
Otávio	0,40	0,38	0,34	0,30	-
Jair	0,40	0,37	0,33	0,29	-

Negociação Final: 0,29

Item 2	Proposta	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
Anegrid	0,39	0,36	0,33	-	
Otávio	0,40	0,37	0,34	0,30	-
Jair	0,40	0,38	0,35	0,32	-

Negociação Final: 0,30

Item 3	Proposta	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
Anegrid	0,39	0,36	0,33	-	
Otávio	0,40	0,38	0,35	0,31	-
Jair	0,40	0,37	0,34	0,30	-

Negociação Final: 0,30

Item 4	Proposta	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
Anegrid	0,39	0,33	-	-	-
Otávio	0,40	0,37	0,30	0,30	-
Jair	0,40	0,38	0,31	-	-

Negociação Final: 0,30

Item 5	Proposta	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
Anegrid	0,39	0,35	-	-	-
Otávio	0,40	0,38	0,31	-	-
Jair	0,40	0,37	0,30	-	-

Negociação Final: 0,30

Item 6	Proposta	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
Anegrid	0,39	0,35	-	-	-
Otávio	0,40	0,37	0,33	-	-
Jair	0,40	0,38	0,34	-	-

Negociação Final: 0,33

Encerrada a etapa competitiva, passou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio a abrir o envelope **B – Documentação para Habilitação**, das empresas classificadas em primeiro lugar para os itens licitados.

Após análise dos documentos apresentados, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu o Pregoeiro substituto em habilitar todas as empresas para as cotações de preços.

Passando a análise da documentação dos demais participantes, decidiu o Pregoeiro por habilitar os demais participantes, por terem suprido os condicionantes impostos no instrumento convocatório.

Ante ao exposto, declara-se as seguintes empresas ganhadoras nos seus respectivos itens e cotações, por suprirem as exigências contidas no instrumento convocatório:

LICITANTE: JAIR LUIS FREIBERG (P. Física)
Item 1,3,5

LICITANTE: OTAVIO FRANCISCO KLASSMAN (P. Física)
Item 2, 4, 6

Aberta a oportunidade do recurso, as empresas registraram a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.

Feito isto, decide o Pregoeiro em conjunto com a Equipe de apoio por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 05/2015.

Tiago dos Santos
Pregoeiro

Presença da Central de Controle Interno:

Carlos Cesar Hansen
Membro do Controle Interno

Presença da Assessoria Jurídica:

Volnei Schneider
Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861

EMPRESA: ANEGRID LUCILA GNICH DOS SANTOS ME. (P. Jurídica)
Representante Legal: ANEGRID LUCILA GNICH DOS SANTOS (presente)

EMPRESA: OTAVIO FRANCISCO KLASSMAN (P. Física)
Representante Legal: OTAVIO FRANCISCO KLASSMAN (presente)

EMPRESA: JAIR LUIS FREIBERG (P. Física)
Representante Legal: JAIR LUIS FREIBERG (presente)